

## MP 998 desenha o futuro do mercado elétrico brasileiro<sup>(1)</sup>

Reginaldo Medeiros

Fruto de 20 meses de reflexões profundas no âmbito do Comitê de Modernização do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia, foi editada hoje, 01.09, pelo Governo a Medida Provisória 998, que consolida num ato jurídico único diversos temas que vinham sendo discutidos exaustivamente com os agentes setoriais, o que traz segurança jurídica ao segmento e novos instrumentos regulatórios que permitirão melhor gestão e alocação de riscos entre agentes e consumidores.

Na essência a nova MP cria as condições objetivas para reduzir o preço da energia para os consumidores finais nos próximos anos, ao reforçar a direção já anunciada pelo governo de um mercado livre para todos os consumidores, que pode ser regulamentado pelo MME por meio infralegal. Os principais dispositivos com reflexos imediatos no mercado que foram definidos pela MP são:

- ampliação da segurança jurídica da comercialização, ao dificultar a permanência de consumidores inadimplentes no mercado, e assim incentivando a inserção de novos consumidores no mercado livre por meio do comercializador varejista;
- redefinição do mercado de capacidade, para permitir melhor gestão da adequação do suprimento do sistema elétrico, mediante a homologação do montante da reserva de capacidade a ser contratada para atender o mercado nacional, cujos custos serão rateados entre todos os usuários finais;
- permite que pessoas físicas possam participar do mercado elétrico varejista, o que facilita a abertura do mercado para o Grupo B – residencial e pequeno comércio, serviços e indústria – e a comercialização de geração distribuída de pequeno montante;
- reduz subsídios pagos pelos consumidores por meio do transporte da energia (fio), ao estabelecer prazo limite para a concessão de descontos às fontes incentivadas e eliminar descontos em caso de desconstrução da energia no ACR realizada através de mecanismo competitivo;
- recursos não utilizados em pesquisa e desenvolvimento até 1/09/20 serão destinados à redução das tarifas por meio da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético;
- fixa a data de 31/08/21 para que o Poder Executivo defina mecanismos que valorizem os benefícios ambientais das fontes renováveis pela baixa emissão de gases causadores do efeito estufa; e
- permite a licitação de concessões de estatais ainda não privatizadas.

Finalmente, não poderia deixar de mencionar que se somam à MP 998 outras medidas estruturantes que vêm sendo tomadas pelo Congresso Nacional, MME e pela Aneel no sentido de modernizar o setor energético e melhorar a alocação de custos e riscos entre agentes, com menores subsídios tarifários, o que permitirá reduzir o elevado preço da energia no Brasil. Dentre outras medidas, listo a criação da Conta Covid; o equacionamento da enorme inadimplência na CCEE referente às ações judiciais do GSF pelo Congresso Nacional; a adoção do preço horário em 2021; a edição da Portaria MME 465, que elimina a reserva de mercado das fontes incentivadas, amplia a quantidade de consumidores elegíveis ao mercado livre e determina que a Aneel e a CCEE apresentem soluções para um mercado livre universal e nesta mesma semana, a aprovação da Lei do Gás pela Câmara dos Deputados.

Para os agentes de mercado, a sinalização dada pela MP 998 sobre a trajetória futura do mercado elétrico é indispensável para a programação de investimentos que permitam a retomada do crescimento econômico no momento em que o país apresenta a redução de quase 10% do PIB e contabiliza a perda de 10 milhões empregos devido à Pandemia. Para os consumidores o novo contexto traz pressões competitivas na comercialização de energia e a transferências de riscos aos agentes que não eles não podem gerenciar. Não é pouca coisa!

(1) Artigo publicado na Agência CanalEnergia. Disponível em:

<https://www.canalenergia.com.br/artigos/53145983/mp-998-desenha-o-futuro-do-mercado-eletrico-brasileiro>. Acesso em 03 de setembro de 2020.